



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 08475.000039/2011-13
UNIDADE AUDITADA : 200378 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO
MUNICÍPIO - UF : Porto Velho - RO
RELATÓRIO N° : 201108888
UCI EXECUTORA : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA

Senhor Chefe da CGU-Regional/RO,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108888, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 04/04/2011 a 08/04/2011, por meio de testes, análises e Consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n.º 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n.º 01/2011, de 13/01/2011.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010, pela DN-TCU-107/2010 e pela DN-TCU-110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames

realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A Superintendência da Polícia Federal em Rondônia opera apenas na execução orçamentária dos Programas/Ações e não possui a previsão de metas físicas e financeiras, ficando para o Órgão Central a avaliação e monitoramento deste tipo de resultados, haja vista que a SPRF/RO opera apenas como executora das Ações de governo e que a informação que consta no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan não se refere as suas metas, e sim a de todas as Unidades do Órgão Central, ficando a CGU/RO impossibilitada em opinar na análise quanto ao desempenho da UJ auditada em relação aos seus resultados qualitativos e quantitativos.

Segue abaixo as principais ações executadas pelo SR-DPF/RO em 2010:

| UG 200378 | | | | | |
|---|----------|--------------|-----------------------|--|-----------------------|
| 0750 Apoio Administrativo | | | | | |
| 2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | | | | | |
| Meta | Previsão | Execução | Execução/Previsão (%) | Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho | Providências Adotadas |
| Física | n/a | n/a | n/a | Impossível avaliar | n/a |
| Financeira | n/a | 7.168.280,06 | n/a | Impossível avaliar | n/a |
| UG 200378 | | | | | |
| 1453 Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI | | | | | |
| 20EV ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS | | | | | |
| UG 200379 Meta | Previsão | Execução | Execução/Previsão (%) | Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho | Providências Adotadas |
| | | | | | |

| 0662 Prevenção e Repressão à Criminalidade | | | | | |
|---|----------|--------------|-----------------------|--|-----------------------|
| 2720 AÇÕES DE CARATER SIGILOSO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | |
| Meta | Previsão | Execução | Execução/Previsão (%) | Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho | Providências Adotadas |
| Física | n/a | n/a | n/a | Impossível avaliar | n/a |
| Financeira | n/a | 200.452,35 | n/a | Impossível avaliar | n/a |
| UG 200379 | | | | | |
| 0662 Prevenção e Repressão à Criminalidade | | | | | |
| 2726 FISCALIZACAO E CONTROLE DE EMPRESAS DE PRODUCAO, TRANSPORTE E COMERCIO DE PRECURSORES QUIMICOS | | | | | |
| Meta | Previsão | Execução | Execução/Previsão (%) | Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho | Providências Adotadas |
| Física | n/a | n/a | n/a | Impossível avaliar | n/a |
| Financeira | n/a | 2.576.859,40 | n/a | Impossível avaliar | n/a |

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A SR-DPF/RO não elaborou indicadores de desempenho para o exercício 2010, alegando a dificuldade de obtenção destes índices de avaliação de gestão considerando a infinidade de atribuições e processos executados pelo órgão.

No entanto, informou que o Órgão Central contratou a Fundação Getúlio Vargas – FGV – para

desenvolver processo de acompanhamento e estabelecer indicadores de desempenho para todo o DPF, porém o contrato foi interrompido e não chegou a gerar resultados.

O DPF, no final do exercício de 2010, efetivou a criação do CIGE/GAB/DPF pela Portaria nº 1.999, de 30/11/2010, que traz em seu art. 1º, inciso III, a seguinte atribuição:

“Art. 1o. Instituir o Centro Integrado de Gestão Estratégica – CIGE/GAB/DG, no âmbito da Polícia Federal, diretamente subordinado ao Diretor-Geral, com as atribuições seguintes:

III – propor normas, critérios, mecanismos e diretrizes específicas referentes a medidores de desempenho e prospecção de cenários, exceto ao que se referir à atividade de inteligência policial;”

No entanto, para o exercício em análise, o Órgão Central ainda não desenvolveu indicadores de gestão para avaliações na SDPF/RO.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

No que se refere aos controles internos, diante dos exames de auditoria realizados na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Rondônia – SR-DPF/RO, objetivando a análise dos atos e fatos ocorridos em 2010, não foram identificadas fragilidades significativas para impactar a gestão nos procedimentos referentes às áreas patrimonial, de licitações e contratos, de recursos humanos e de acompanhamento das ações.

Como fatores positivos, temos a informar que a SR-DPF/RO está implementando um sistema de informática a nível local, denominado de aplicativo E-log, com dados sobre o acompanhamento de todos os contratos em andamento, contendo informações de formalizações, ocorrências, controle orçamentário e financeiro, ferramenta importante para reforçar os controles internos na área de acompanhamento de contratos.

Quanto aos pontos relacionados pelo gestor no quadro A9.1 da Portaria n.º 277/2010, constantes no relatório do gestor, esta avaliou os aspectos do Controle Interno da entidade, na maior parte dos pontos como parcialmente e totalmente válida, e indicando como neutras somente as proposições dos seguintes pontos:

- clareza nas definições das delegações de autoridade e competência;

- prática da definição dos riscos envolvidos nos seus processos estratégicos;
- existência de histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.

Diante destas declarações, o gestor demonstra que na unidade ainda existe espaço para o aprimoramento dos controles internos, necessitando aos gestores desenvolver uma dinâmica para estabelecer com clareza o limite das suas responsabilidades, bem como aprimorar na compreensão dos riscos no estabelecimento dos processos estratégicos.

Especificamente quanto à área de licitações, os controles internos têm funcionado satisfatoriamente, com destaque para a adoção de check-lists, a fim de verificar se os processos estão devidamente instruídos, e para a realização de consulta à Assessoria Jurídica da Unidade.

Também se verificou que faz parte da rotina da Unidade a realização de circularização para empresas do setor e consulta ao Sistema de Registro de Preços – SISRP para o balizamento de preços, bem como a solicitação de propostas de fornecedores (cotações de preços).

Por fim, ressalte-se que, quanto à gestão de recursos humanos, esta não pôde ser realizada plenamente, tendo em vista que a folha de pagamentos é gerenciada pelo órgão central da unidade e que não há contratos temporários. No entanto, em análise aos controles internos da Unidade na parte de Recursos Humanos, não foram detectadas irregularidades.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não foram concedidas transferências voluntárias pela UJ no exercício de 2010.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A fim de cumprir as determinações contidas na Decisão Normativa nº 110/2010, de 1º de dezembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, relativas às tomadas e prestações de contas relativas ao exercício de 2010, foram realizadas análises quanto aos procedimentos licitatórios empreendidos pelo Departamento de Polícia Federal no Estado de Rondônia – SR-SPF/RO.

Tais análises foram realizadas sobre os montantes ilustrados na tabela a seguir:

| Tipo de aquisição | Valor no | % Valor | Montante | % de recursos |
|--------------------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------------|
|--------------------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------------|

| de bens/serviços | exercício* | sobre total | analisado* | analisados |
|------------------|-------------------------|----------------|-------------------------|---------------|
| Dispensa | R\$ 623.511,04 | 7,72% | R\$ 585.247,58 | 93,86% |
| Inexigibilidade | R\$ 118.630,48 | 1,47% | R\$ 44.451,14 | 37,47% |
| Convite | R\$ 15.531,85 | 0,19% | R\$ 15.531,85 | 100,00% |
| Tomada de Preços | Não houve no exercício. | - | Não se aplica. | - |
| Concorrência | Não houve no exercício. | - | Não se aplica. | - |
| Pregão | R\$ 7.313.960,25 | 90,61% | R\$ 5.045.251,07 | 68,98% |
| Total | R\$ 8.071.633,62 | 100,00% | R\$ 5.690.481,64 | 70,50% |

* Os valores consistem nos empenhos liquidados durante o exercício de 2010.

Verifica-se que do total de R\$ 8.071.633,62 liquidados pela Unidade durante o exercício de 2010, 70,5% foram analisados quanto à modalidade; oportunidade e conveniência dos procedimentos licitatórios; e às razões que fundamentaram a inexigibilidade e a dispensa de licitações.

Para a seleção dos processos que compuseram a amostra foi utilizado o critério de materialidade com a seleção, de no mínimo, 10% dos maiores valores de empenhos liquidados durante o exercício sob exame para cada uma das modalidades de licitação analisadas.

A adequabilidade ou não dos aspectos de oportunidade e conveniência dos procedimentos licitatórios e das razões que fundamentaram a inexigibilidade e a dispensa de licitações estão consolidados no quadro a seguir:

| Nº Lic. | Contratada e seu | Valor da lic. liquidado | Oport./ conveniência motivo licitação | Modalidade | Fund. Disp. | Fund. Inexig. |
|---|------------------|-------------------------|---------------------------------------|------------|-------------|---------------|
| Destaque-se que a SCDPI/RO, durante o exercício sob análise, utilizou, o pregão eletrônico para realizar suas contratações e licitações diversas vezes, se utilizou de registros de | | | | | | |

preços de outros órgãos (“carona”). Tal procedimento se mostra econômico e eficiente, em razão da economia de tempo e de recursos humanos na realização de novos procedimentos licitatórios que proporciona.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

O Departamento da Polícia Federal, atualmente, conta com duas carreiras específicas: a Carreira Policial Federal, regulamentada pela Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, e o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, regulamentado pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Quanto à situação funcional, o Departamento da Polícia Federal em Rondônia – SR-SPF/RO – conta com a seguinte situação:

| SITUAÇÃO VÍNCULO | QUANT SERV* | % |
|--|--------------------|----------|
| Aposentado | 37 | 10% |
| Ativo permanente | 281 | 79% |
| Cedido | 4 | 1% |
| Estagiário | 19 | 5% |
| Excedente a lotação | 12 | 3% |
| Instituidor pensão | 4 | 1% |
| Total geral | 357 | 100% |
| * Quantitativo em 31.12.2010, de acordo com dados do Siape-DW. | | |

Ao final do exercício de 2010, o SRDPF/RO contava com 293 servidores (somatório do ativo permanente e do excedente a lotação), sendo 231 dedicados às atividades finalísticas e 62 dedicados à área de suporte da Unidade.

Tais servidores, ao final do exercício, possuíam a seguinte distribuição por faixa etária:

| Tipologias do Cargo | ÁREA FINALÍSTICA- Faixa Etária (anos) ¹ | | | | |
|--|--|------------|------------|------------|-------------|
| | Até 30 | De 31 a 40 | De 41 a 50 | De 51 a 60 | Acima de 60 |
| 1. Provimento de cargo efetivo | 58 | 128 | 35 | 9 | 1 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | | | | | |
| 1.2. Servidores de Carreira | 58 | 128 | 35 | 9 | 1 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | | | | | |
| 1.4. Servidores Cedidos ou em Licença | | | | | |
| 2. Provimento de cargo em comissão | | | | | |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | | | | | |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | | | | | |
| 2.3. Funções gratificadas | | | | | |
| Tipologias do Cargo | ÁREA DE SUPORTE - Faixa Etária (anos) ¹ | | | | |
| | Até 30 | De 31 a 40 | De 41 a 50 | De 51 a 60 | Acima de 60 |
| 1. Provimento de cargo efetivo | 2 | 10 | 18 | 26 | 6 |
| <p>Verificamos que a área finalística do SRDPF/RO possui corpo operacional jovem, sem a perspectiva da ocorrência de número elevado de aposentadorias nos próximos anos.</p> | | | | | |

Ao final de 2010, as cessões (quatro, no total) representavam apenas 1,4% da força operacional da Unidade, se comparadas ao quantitativo total de servidores ativos; e não tem sido adotada a requisição como meio de adequação do quadro de pessoal da Unidade.

Quanto ao nível de escolaridade, 90% dos servidores possuem nível superior completo, os quais estão concentrados na área finalística da Unidade (todos os cargos da Carreira Policial Federal – agente, perito, escrivão, delegado – têm o nível superior de escolaridade como exigência para investidura no respectivo cargo).

| Tipologias do Cargo | Nível de Escolaridade ¹ | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|---|---|----|----|-----|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 1. Provimento de cargo efetivo | | 2 | 6 | 10 | 40 | 235 | | | |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | | | | | | | | | |
| 1.2. Servidores de Carreira | | 2 | 6 | 10 | 40 | 235 | | | |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | | | | | | | | | |
| 1.4. Servidores Cedidos ou em Licença | | | | | | | | | |
| 2. Provimento de cargo em comissão | | | | | | | | | |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | | | | | | | | | |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | | | | | | | | | |
| 2.3. Funções gratificadas | | | | | | | | | |
| LEGENDA | | | | | | | | | |
| Nível de Escolaridade | | | | | | | | | |

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não classificada

Peculiaridade da SRDPF/RO, comum a vários outros órgãos da Administração Pública Federal, situados no norte do país, é a rotatividade de servidores (turnover). Em 2010, foram 75 ingressos e 77 egressos, sendo 73 por remoção e 4 por cedência.

Verifica-se que dos 283 servidores que, ao final do exercício de 2010, compunham o ativo permanente da Unidade, 26,5% possuíam menos de 01 ano de efetivo exercício no SR-DPF/RO.

Por fim, registre-se que os quadros “A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010”, “A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010” e “A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010” não foram preenchidos pela Unidade com base na seguinte justificativa:

“(…) deixou de fazer tal levantamento, pois não têm parâmetros (banco de dados) para tanto, além disto, conforme orientação superior, cumpre informar que será de responsabilidade do Órgão Central do Departamento de Polícia Federal localizada em Brasília em levantar tais informações e divulgar conforme solicitado”.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

O Tribunal de Contas da União - TCU, mediante o Acórdão nº 7.606/2010 - TCU - Primeira Câmara, de 16 de novembro de 2010, item 1.5 expediu a seguinte determinação à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Rondônia – SR-DPF/RO:

“1.5.1. à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Rondônia que se abstenha de fixar, nos editais reguladores das licitações promovidas pelo órgão, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, nos termos do art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei n. 8.666/1993.”

Diante as análises efetuadas nos processos licitatórios do exercício de 2010, não foram identificados casos que desrespeitassem a referida determinação.

Quanto à atuação do órgão de controle interno, cumpre ressaltar que não houve ocorrências de recomendações da CGU para a SR-DPF/RO no exercício de 2010.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não houve registro contábil de passivos por insuficiência de créditos ou recursos pela UJ no exercício de 2010.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

A Unidade inscreveu em restos a pagar em 2010 o montante de R\$ 1.349.441,51 (um milhão, duzentos e dois mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), dos quais R\$ 459.450,67 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos) haviam sido processados e R\$ 889.990,04 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais e quatro centavos) não haviam sido processados.

Nas análises efetuadas nos processos de restos a pagar, selecionados na amostra nos critérios de materialidade e relevância, conforme escopo especificado no quadro abaixo, não foram evidenciadas impropriedades relevantes que impactaram a gestão.

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2010 (A) | RESTOS A PAGAR ANALISADOS (B) | PERCENTUAL ANALISADO (B)/(A) | % DE RP COM INCONSISTÊNCIA |
|---|--|---|---------------------------------------|
| R\$1.349.441,51 | R\$ 1.044.995,08 | 77,44% | 0% |

Dos exames efetuados na UJ relativamente à inscrição de restos a pagar no exercício, não foram constatadas inscrições indevidas em restos a pagar da UJ.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Não houve a realização de chamamento público, haja vista que a UJ não realizou transferências voluntárias no exercício de 2010.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Efetuada o levantamento dos contratos e convênios firmados pela DPF/RO durante o exercício de 2010, verificou-se se a Unidade tem efetuado os devidos registros no Sistema Integrado de

Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Por meio das análises, verificou-se que a SR-DPF/RO tem cumprido satisfatoriamente com a obrigação de registrar tais informações, essenciais para a transparência e o controle da Unidade, em obediência ao disposto na Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Consta no Relatório de Gestão da Unidade, fl. 58, a declaração de que “os servidores ocupantes de chefias e integrantes do rol de responsáveis (...) cumpriram com as obrigações estabelecidas pela Lei nº 8.730/1993 (...) entregando em tempo hábil suas declarações de bens e valores, referente ao exercício de 2010”.

A Unidade não possui sistema informatizado de controle da entrega anual das declarações de bens e rendas, pelo que, in loco, foi verificada a entrega das declarações de bens e rendas dos integrantes do rol de responsáveis.

Assim, verificou-se que grande parte deles optou por, nos termos do art. 1º, inciso I, da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, autorizar o acesso, por meio eletrônico, às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Deste modo, a Unidade tem atendido satisfatoriamente ao disposto na Lei nº 8.730/1993.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Com vistas a avaliar a aderência da Unidade Jurisdicionada - UJ em relação à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras, foram executados os seguintes procedimentos: a) análise das respostas do gestor ao questionário específico do Relatório de Gestão 2010; e b) emissão da Solicitação de Auditoria nº 201108888/08 para o esclarecimento de respostas ao referido questionário.

Em análise aos procedimentos adotados pela SRDPF/RO quanto ao gerenciamento ambiental, verificou-se que a Unidade tem envidado esforços no sentido de desempenhar suas atividades de maneira mais econômica e menos nociva ao meio ambiente.

Ainda assim, com base nas informações contidas no item 10 – Sustentabilidade Ambiental do Relatório de Gestão, o gestor foi questionado sobre:

- A não aplicação pela Unidade da inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental nos procedimentos licitatórios e de certificação ambiental por parte das empresas deles participantes;
- A não aquisição de bens/produtos e serviços no último exercício que colaboram para menor consumo de energia e/ou água;

- A não estipulação em projetos básicos ou executivos de exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização das edificações, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental;
- A impossibilidade de afirmar a proporção da aquisição de produtos, nos últimos cinco anos, com menos consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável; e
- A impossibilidade de avaliar se as aquisições de veículos automotores agregaram veículos mais eficientes e menos poluentes à frota.

Também foi solicitada documentação comprobatória da aquisição de produtos com preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora, bem como por materiais que não prejudiquem a natureza; de bens/produtos que levem em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos; e da ocorrência da separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, de acordo com o Decreto nº 5.940/2006.

Em resposta, por meio do Ofício nº 95/2011-SELOG/SR/RO, de 14 de abril de 2011, a Unidade afirmou que:

- não houve, durante o exercício de 2010, licitação cujo objeto exigisse a inclusão de critérios de sustentabilidade;
- na aquisição de produtos em 2010, tais como refrigeradores, condicionadores de ar, aparelhos de TV, monitores de LCD, fogão, por meio “carona” em registro de preços, buscou-se itens que apresentavam o Selo Procel (indicador de eficiência energética do aparelho);
- efetivou a substituição de condicionadores de ar de janela por modelos do tipo *split*, tendo adquirido 29 unidades em 2010, bem como coletores de pilhas e baterias.
- não houve elaboração de projeto de obras ou serviços de engenharia após a publicação da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010;
- em 2010, foram utilizadas 95 caixas de papel reciclado;
- a empresa prestadora do serviço de limpeza e conservação foi orientada a utilizar produtos de acordo com as orientações contidas na supracitada IN nº 01, de 19/01/10;
- foi contratada empresa especializada em remanufatura de toners e recarga de cartuchos
- foi constituída comissão para atuar na Coleta Seletiva, mas não foi possível adquirir as lixeiras apropriadas em razão da falta de orçamento; e, por fim,
- a SRDPF/RO participa do Programa Neutralização do Carbono, com a identificação da quantidade de emissões de carbono no desempenho das atividades da Unidade por estudo técnico-científico do Instituto Nacional de Criminalística, do Setor de Perícia em Meio Ambiente, que definiu as emissões de carbono de todo DPF. Em razão, a Unidade realizou o plantio de 1.000 mudas de plantas em 2008, 2.000 mudas em 2009 e 1.200 em 2010, a fim de compensar os resíduos poluentes de suas atividades.

A documentação solicitada foi apresentada pela Unidade.

Diante de todas as informações apresentadas, verifica-se que a Unidade tem ensejado esforços no

sentido de incorporar à sua rotina de atividades os preceitos de não-agressão ao meio ambiente, apesar de o preenchimento do questionário, como avaliação objetiva que é, não refletir exatamente as peculiaridades da gestão ambiental da Unidade como um todo, mas apenas a sustentabilidade ambiental das suas aquisições e serviços.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Conforme disposto no relatório de gestão a SRDPF/RO tem o seguinte quantitativo de bens imóveis de uso especial:

| LOCALIZAÇÃO | QUANTIDADE TOTAL DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ | |
|-------------|---|----------------|
| | EXERCÍCIO 2009 | EXERCÍCIO 2010 |
| BRASIL | 11 | 13 |
| EXTERIOR | 0 | 0 |

A gestão de bens imóveis na SR-DPF/RO, no exercício de 2010, teve como principal medida a constante realização de manutenção preventiva e reativa devido à avançada idade dos imóveis, que resultaram em dispêndios no montante de R\$ 292.988,76 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Nas metas administrativas da Unidade estavam contemplados o início e a conclusão do projeto básico e executivo de muro visando circundar a Superintendência para reforço da segurança e a construção da sede da Delegacia de Vilhena – RO, metas estas que não puderam ser atingidas por restrição orçamentária.

Dos treze imóveis em uso pela SR-DPF/RO, apenas 07 (sete) estão cadastrados no Sistema SPIUnet, sendo solicitado mediante Nota de Auditoria a inclusão dos demais imóveis no Sistema.

A falta de inclusão dos imóveis em uso pelo SR-DPF/RO deve-se ao fato de que os responsáveis pelo controle patrimonial, desconheciam ser também necessária a inclusão no sistema SPIUnet dos imóveis em processo de regularização, o que gerou defasagem entre os bens disponíveis para uso na Unidade com o que foi cadastrado no referido sistema.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Quanto à política de atuação da SR-DPF/RO na área de tecnologia de informação, dentro de suas atribuições, verificou-se que, conforme organograma da entidade, ao gestor resta pouca margem

para a tomada de decisões para o setor.

As principais tarefas estão a cargo do Órgão Central da SR-DPF/RO, pelo que incumbem ao Núcleo de Tecnologia da Informática (NTI) da Unidade apenas as tarefas rotineiras de manutenção, segurança e controle dos sistemas já existentes.

As contratações de TI pela Unidade limitaram-se na contratação de serviços de apoio operacional e seguiram as normas e procedimentos do TELEX-CIRCULAR n.º 26/2004-GAB/DLOG/DPF, de 27/10/2004, documento que orientou as unidades quanto ao perfil dos profissionais e respectivos quantitativos e na compra de microcomputadores para substituição.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Porto Velho/RO, 25 de abril de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201108888
UNIDADE AUDITADA : 200378 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 08475.000039/2011-13
MUNICÍPIO - UF : Porto Velho - RO

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108888, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela **regularidade**.

Porto Velho/RO, 7 de outubro de 2011



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201108888
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 08475.000039/2011-13
UNIDADE AUDITADA : 200378 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO
ESTADO DE RO
MUNICÍPIO - UF : Porto Velho - RO

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Quanto aos resultados das políticas públicas, a colocação geográfica do Estado de Rondônia em área de interesse ambiental mundial (floresta amazônica) destaca sua importância na atividade policial de combate aos crimes ambientais, justificando-se a implantação de duas operações policiais permanentes que são desenvolvidas nesse Estado, quais sejam “ARCO DE FOGO e “PORTAL”. No mesmo passo, objetivando um melhor posicionamento policial frente ao crime, está instalada no Estado de Rondônia, desde meados de 2010, a “OPERAÇÃO SENTINELA”, direcionada especificamente às atividades de policiamento de fronteira e no enfrentamento ao tráfico de drogas. Também, no ano de 2010 foram realizadas quinze (15) operações policiais contra a corrupção, tráfico internacional de drogas e de armas, exploração sexual de crianças e adolescentes, desvio de recursos federais, extração ilegal de minérios (diamantes), crimes eleitorais, evasão de divisas, lavagem de dinheiro, enfim, efetivo combate a organizações criminosas, inclusive de alcance transnacional.

3. Não foram identificadas situações que comprometessem a gestão e o atingimento das políticas públicas a cargo da Unidade Jurisdicionada auditada.

4. Considerando a ausência de situações que comprometessem a gestão, inexistem causas

estruturantes a serem tratadas com recomendações expedidas pelo Controle Interno.

5. Quanto à atuação da Controladoria Geral da União - CGU foi verificado que não houve, no exercício de 2010, recomendações efetuadas para a Unidade examinada. Também inexistem recomendações pendentes de exercícios anteriores.

6. Quanto à qualidade e suficiência dos controles internos, não foram identificadas fragilidades para impactar a gestão nos procedimentos referentes às áreas patrimonial, de licitações e contratos, de recursos humanos e de acompanhamento das ações de governo.

7. Cabe registrar que na administração da Unidade foram realizadas ações de valorização promovendo a capacitação dos servidores, de racionalização dos recursos orçamentários disponíveis e na realização de parcerias e integração com outras instituições públicas.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 5 de agosto de 2011